



dispensar KELEN COUTINHO GUIMARÃES REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 941, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

por indicação do Senhor Ministro Jorge Mussi, designar KELEN COUTINHO GUIMARÃES REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 942, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar: I - ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Segurança e Transporte;

II - A partir de 1º de dezembro de 2017, PASCHOAL ROSETI NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Chefe de Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte e Segurança Orgânica, da Secretaria de Segurança e Transporte.

Art. 2º Designar ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte e Segurança Orgânica, da Secretaria de Segurança e Transporte.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 943, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar: I - CARLOS HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral;

II - MARCELA MAIA DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar: I - CARLOS HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral;

II - MARCELA MAIA DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 822, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2017, VANDRÉ DA COSTA KLEIN, matrícula S051378, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 823, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria de Jurisprudência:

I - Dispensar TAINÁ SARAIVA EDUARDO, matrícula S062892, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência;

II - Designar para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4:

TAINÁ SARAIVA EDUARDO, matrícula S062892, na vaga decorrente da dispensa de Germara de Fatima Dantas Vilela;

ORLANDO SEIXAS BECHARA, matrícula S057031, na Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, na vaga decorrente da dispensa de Tainá Saraiva Eduardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**ATO Nº 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Designar o servidor ALAN KARDEK SARAIVA FERREIRA, código 25995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 3ª REGIÃO**

**ATO PRES Nº 1.031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, na Resolução nº 343/2015, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como no Processo Administrativo nº 0042732-37.2017.4.03.8000, resolve:

ALTERAR O ATO Nº 12.907, de 26/06/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 119, de 1º/07/2015, que declarou vago, em razão de falecimento, a partir de 15/05/2015, o cargo ocupado pela servidora MARIA JOSÉ CORDEIRO CALDEIRA, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, para constar Técnico Judiciário, Área Administrativa, e não como constou.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, na Resolução nº 343/2015, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como no Processo Administrativo nº 0042723-75.2017.4.03.8000, resolve:

ALTERAR O ATO Nº 8.071, de 11/04/2006, publicado no Diário Oficial da União, de 12/04/2006, Seção 2, que declarou vago, a partir de 24/02/2006, o cargo ocupado pela servidora MARILENE DA COSTA, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, para constar Técnico Judiciário, Área Administrativa, e não como constou.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.032, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, na Resolução nº 343/2015, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como no Processo Administrativo nº 0042729-82.2017.4.03.8000, resolve:

ALTERAR O ATO Nº 8982, de 17/06/2008, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18/06/2008, que declarou vago, em razão de falecimento, a partir de 19/11/2007, o cargo ocupado pelo servidor EDSON APARECIDO RODRIGUES, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, para constar Técnico Judiciário, Área Administrativa, e não como constou.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.034, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, na Resolução nº 343/2015, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como no Processo Administrativo nº 0042737-59.2017.4.03.8000, resolve:

ALTERAR O ATO Nº 11655, de 22/04/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25/04/2013, que declarou vago, em razão de falecimento, a partir de 15/02/2013, o cargo ocupado pela servidora ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, para constar Técnico Judiciário, Área Administrativa, e não como constou.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.033, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, na Resolução nº 343/2015, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como no Processo Administrativo nº 0042739-29.2017.4.03.8000, resolve:

ALTERAR O ATO Nº 7.326, de 23/12/2004, publicado no Diário Oficial da União, de 24/12/2004, Seção 2, que declarou vago, a partir de 24/11/2004, o cargo ocupado pelo servidor RUBENS VALADARES, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, para constar Técnico Judiciário, Área Administrativa, e não como constou.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 16/10/2017, no Processo Administrativo nº 0037503-33.2016.4.03.8000-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a CLÁUDIA APARECIDA SANTOS FARIA, viúva do servidor inativo falecido LUIZ CARLOS PINTO FARIA, Registro Funcional nº 768, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso I, observado o disposto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, e no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2016, data em que ocorreu o óbito.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.077, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ERIKA HARUMI KANEZAKI, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Rocha Cabral.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato HSIAO CHIEN HSIUNG, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Ulysses Santos Bastos.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES